



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 337/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 28 de abril de 2021.

Referente: **Indicação nº 025/2021**  
**3ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1100/2021

DATA  
06/05/2021

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 025/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 509/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
SAÚDE

Memorando nº. 509/2021 - SMS

Cajamar, 24 de março de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo  
A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella  
Assunto: Memorando 563/2021 – DTL/SMG  
Ref. Indicação nº 025/2021

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, tem o presente a finalidade de informar-lhe que já estamos em estudo para contratação do especialista médico geriatra.

Aproveitamos os ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.

Atenciosamente,

*Tatiane Ap. Campos Vilar*  
Gestora de Depto. de Atenção Especializada

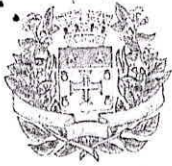
Tatiane Aparecida Campos Vilar

Gestora de Departamento da Atenção Especializada

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
em

25 MAR 2021

FUE: *Jilmar*  
10:20 hr



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 025 / 2021

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
59/2021

DATA  
12/01/2021

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratar Médico na Especialidade de Geriatria para atender nas UBS's - Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

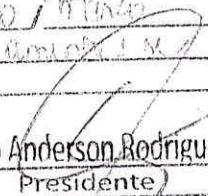
### JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista a necessidade da contratação de Médico Geriatria, para atender nas UBS's do nosso município. O geriatra é um médico que utiliza uma abordagem ampla para avaliação clínica, incluindo aspectos psicossociais, escalas e testes. Além de lidar com doenças, demências, hipertensão arterial, diabetes e osteoporose, o geriatra também trata de problemas com múltiplas causas, como tonturas, incontinência urinária e tendências a quedas. Ele também fornece cuidados paliativos aos pacientes portadores de doenças sem possibilidade de cura. A medicina geriátrica é uma ciência que avança a cada dia propiciando longevidade com melhor qualidade de vida para a população idosa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2.021.

  
JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>
Despacho: <u>Concedida</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente